Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS-IPREM. Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025, às 17 horas, em sua sede à Rua Pres. John Kennedy, nº 40, Centro, nessa cidade de Três Marias, reuniram-se as conselheiras fiscais, sob a presidência da servidora pública Municipal efetiva: **Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros**, brasileira, casada, representante do SINDITREMA, e demais membros, sendo as servidoras efetivas: **Janaina Cardoso Figueiredo Viana**, brasileira, casada, servidora pública Municipal, representante do Executivo Municipal, e **Tânia Cristina da Silva**, brasileira, solteira, servidora pública Municipal, representante da Câmara Municipal e com a presença da Superintendente do IPREM Sra. Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes. Dando continuidade aos trabalhos, analisamos as pastas e a documentação, avaliamos as receitas, e despesas referente aos meses de março e abril de 2025, tais como: pagamento de aposentados e pensionistas, benefícios pagos, despesas administrativas, que somente nos foi entregue na presente data. Houve concessão de benefícios de aposentadorias de servidores sendo: quatro referentes ao mês de março e três referentes ao mês de abril. Em relação a licença sem vencimento, no mês de março referente a competência de fevereiro/2025, não foi descontado a LSV do servidor G.G.P. em decorrência do não envio do ofício para desconto em folha. Ressaltando que os pagamentos da licença por meio de desconto em folha e contribuição com a parte patronal e do servidor, por meio de GRPS, estão normalizadas. Consta em aberto o valor das multas e juros referentes as competências de janeiro/2025 e fevereiro/2025 do aporte do déficit atuarial. Cumpre informar que quanto aos parcelamentos previdenciários, os mesmos estão em dia. A presidente do Conselho Fiscal Sra. **Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros** abre a correspondência enviada para e-mail do Conselho Fiscal do ex-Diretor Administrativo e Financeiro Gabriel Eduardo P. Ribeiro exonerado do cargo em vinte e oito de abril de 2025, a referida correspondência trata dos rendimentos das aplicações financeiras do mês de março/2025 onde diz não concordar com os valores informados e que não assinaria o referido Relatório de Prestação de Contas do mês em questão, verificamos com a Superintendente que esclareceu os fatos, a rentabilidade citada no relatório condiz com o rendimento das aplicações no seguimento de renda fixa e as rentabilidades negativas estão provisionadas contabilmente, quando do resgate das aplicações serão contabilizados percas ou ganhos do período. No entanto, verificamos que todos os relatórios foram assinados pelo ex-Diretor. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião e lavramos a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros
Presidente

Maria de Fátima S. F. Menezes
Superintendente IPREM

Tânia Cristina da Silva
Membro

Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Membro